



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 - Caixa Postal 81 - CEP: 87160-000.

PABX/FAX (44)3245-8400 - CNPJ 76.285.329/0001-08

E-mail: adm@mandaguacu.pr.gov.br

DECRETO Nº 7574/2021

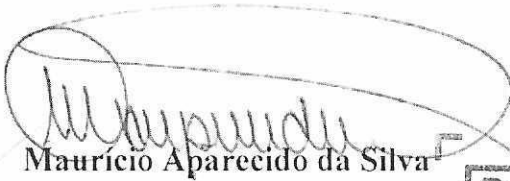
O Senhor **Mauricio Aparecido da Silva**, Prefeito Municipal de Mandaguáçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA

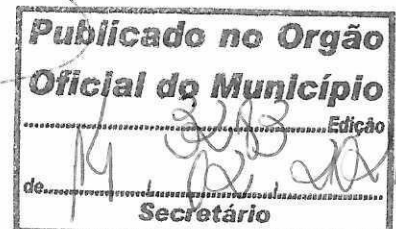
Art. 1º De conformidade com o fundamento no art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b" da Constituição Federal e da Lei Municipal nº 1420/2004 - RPPS - Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos de Mandaguáçu, fica concedida **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE**, a servidora **MARIA TEREZINHA SILVA FABIANO**, ocupante do cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL** com proventos proporcionais, correspondente a de R\$- 2.871,88 (dois mil, oitocentos e setenta e um reais e oitenta e oito centavos) mensais, incluindo os adicionais por tempo de serviços, perfazendo assim o valor de valor R\$- 34.462,56 (trinta e quatro mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e cinquenta e seis centavos) ao ano, garantindo assim o recebimento do salário mínimo vigente.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mandaguáçu, 08 de fevereiro de 2021.


Mauricio Aparecido da Silva

Prefeito Municipal



2021